



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 235/79 DE 20 DE MARÇO DE 1979

“Concede o título de cidadão honorário de Paineiras ao Senhor Oswaldo de Araújo”

Art.1º- Fica concedido ao Senhor Oswaldo de Araújo, DD Presidente do Banco Mercantil do Brasil SA , o título de cidadão honorário de Paineiras, com especial reconhecimento pelo que fez para a implantação de uma Agência daquele Banco, nesta cidade de Paineiras.

Art.2º- A entrega será feita em reunião solene da Câmara Municipal, em data a ser designada .

Art.3º- Revogando as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 20 de março de 1979

Prefeito Municipal